

EVIVAS 77 - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ 64.008.239/0001-90

NIRE 35.268.609.925

Ata de Reunião de Sócios de 02 de Fevereiro de 2026, Hora e Local. Aos 02 (Dois) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Alameda Mangabeira, 878, M. Lagos, Aldeia da Serra, Barueri, SP, CEP 06429-255. **Convocação e Presenças:** Compareceram à Reunião, os sócios: Everton Teixeira, Isabel Cristina Bentim Teixeira, Vivian Bentim Teixeira, Vanessa Cristina Bentim Teixeira, Samuel Raulickis Teixeira, representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificados, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. **EVERTON TEIXEIRA**; e para Secretário, o Sra. **Isabel Cristina Bentim Teixeira**. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(ii)** autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: **(i) Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade para **R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)**, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia Vivian Bentim Teixeira, recebe em restituição do valor das quotas canceladas, o valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, a sócia Vanessa Cristina Bentim Teixeira recebe em restituição do valor das quotas canceladas, o valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, o sócio Samuel Raulickis Teixeira, o sócio Everton Teixeira recebe em restituição do valor das quotas canceladas, o valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais)**, e a sócia Isabel Cristina Bentim Teixeira recebe em restituição do valor das quotas canceladas, o valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais)**. **(ii)** A cláusula Sétima do Contrato Social será alterada para refletir o **novo Capital Social de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)** dividido em 2.590 quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada quota: **(iii) Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Barueri, SP, 04 de fevereiro de 2026. **Mesa:** Everton Teixeira -Presidente da Mesa; Isabel Cristina Bentim Teixeira -Secretária da Mesa; **Sócios:** Vivian Bentim Teixeira, Vanessa Cristina Bentim Teixeira e Samuel Raulickis Teixeira.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 26-03-2026 - 0a27fb1b pdf

Código do documento 69f53e8d-3fd7-4f21-a0e2-4d4bde730c6d



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Certificado Digital
comercial@jornaldebarueri.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Mar 2026, 11:43:45

Documento 69f53e8d-3fd7-4f21-a0e2-4d4bde730c6d **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T11:43:45-03:00

26 Mar 2026, 11:44:17

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T11:44:17-03:00

26 Mar 2026, 11:44:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 45.172.71.206 (45-172-71-206.n-multimedia.com.br porta: 37972). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC A DIGIFORTE RFB,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE_ATOM: 2026-03-26T11:44:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0d2f333156055a9afa5732065e1f96aa2d672c4128da23d6b7759d8f410ef9a4
(SHA512):488d19f58893e21594c10632048f174847605585923fe2de2638b46ea23aab887d6bbf6f7a2817ed6a82ca8f66e68f3e05a07cbddc6ff665677a823c11db9dc2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.